



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 07/11

Processo Administrativo n.º 09/10/27978

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 78/09

Termo de Rerratificação de Convênio n.º 03/10

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe do DIC VI

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e a **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente termo de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/11, a vigorar até 31/01/12.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o Termo de Convênio em epígrafe, referente à alteração do número de crianças a serem atendidas, bem como, para alteração do valor *per capita*, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 11/2010.

2.2. Dá-se ao presente Termo o valor global de R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais), codificada sob nº 07120.12.365.1009.4188.071018.0101.210000.339039, conforme fls.306.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2011



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação



CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Presidente: PHILIP BRIAN SMITH

RG nº RNE – V133.655-x

CPF nº 188.079.248-62